



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | Processo 00179.002982/2023-37 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/SP e UNESP-Bauru |
| ASSUNTO | Participação de conselheiros da CEP-CAU/SP na semana de acadêmica da UNESP-Bauru |

DELIBERAÇÃO Nº 478/2023 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de participação do CAU/SP na semana acadêmica da UNESP-Bauru constante no processo SEI nº 00179.002982/2023-37;

Considerando o encaminhamento da presidência (PRES-CAU/SP) à CEP-CAU/SP, CED-CAU/SP e CPUAT-CAU/SP para indicação de conselheiros para a participação no evento;

Considerando a solicitação de convocação da Cons. Fernanda Querido e Cons. Renata Coradin para representar a CEP-CAU/SP e apresentar o tema “O papel social do Arquiteto”;

Considerando que o evento irá acontecer, embora o FeNEA ADM não tenha respondido o e-mail da SGO.

DELIBERA:

- 1- Solicitar a convocação da conselheira Fernanda Querido e da Conselheira Renata Coradin para representar a CEP-CAU/SP, na semana acadêmica da UNESP-Bauru com a palestra “O papel social do Arquiteto” no dia 27/10/2023;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Márcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

FERNANDA MENEGARI QUERIDO

Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**,
Coordenador(a) da CEP-CAU/SP, em 24/10/2023, às 14:00, conforme Decreto Nº 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4E71AE14** e informando o identificador **0098956**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004525/2023-87

0098956v2